

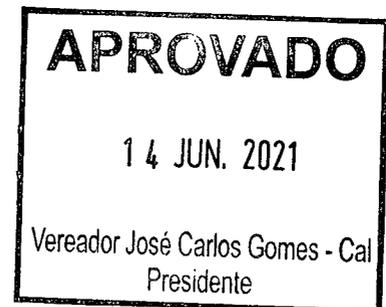


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Secretário de Segurança Pública do Município, e demais Secretarias interessadas, solicitando que seja constituído o “Projeto Patrulha Maria da Penha” em Pindamonhangaba, utilizando a estrutura GCM e atendendo mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.



Senhor Presidente:

Considerando a necessidade monitorar o cumprimento das normas penais que garantam a proteção das mulheres e a responsabilização do agressor, proporcionando acolhida humanizada e orientação das vítimas, quanto aos serviços municipais disponíveis.

A “Patrulha Maria da Penha” será realizada pela GCM (Guarda Civil Municipal de Pindamonhangaba) e atende mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Consiste na realização de visitas periódicas às residências para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência determinadas pela Justiça e reprimir eventuais atos de violência, nas visitas e rondas diárias, deverá ser adotado todo um cuidado social e humano, com entrega de material explicativo sobre o programa. As viaturas não possuem identificação do programa para preservar as vítimas e sempre há uma GCM mulher na equipe para que tenham mais segurança.

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340), sancionada em setembro de 2006, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, assim como a legislação Federal e Estadual, ampara a estrutura da GCM para fazer o exercício da função.



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Secretário de Segurança Pública do Município, e demais Secretarias interessadas, solicitando que seja constituído o “Projeto Patrulha Maria da Penha” em Pindamonhangaba, utilizando a estrutura GCM e atendendo mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de junho de 2021.

Vereador Gilson Nagrin - PP